



EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Edital de Intimação de Tatiane dos Santos Lima (Tatiane Transporte)

Prazo: 20.

Anderson Royer, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, situado na Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza - CEP 79601-100, Fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas-MS - E-mail: trl-3vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, autuados sob o nº 0808399-43.2022.8.12.0021, que Aoki Ltda move contra Tatiane dos Santos Lima (Tatiane Transporte), nos quais foi deferida a expedição deste edital para intimar **TATIANE DOS SANTOS LIMA (TATIANE TRANSPORTE)**, CNPJ 40059122000178, com endereço à Rua Vitório Franzin, 52, Jardim São Bento, CEP 15350-000, Auriflama - SP, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, acerca do bloqueio de valores realizado às f. 202-205, no valor de R\$1.153,69 (um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis, bem como, que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme o art. 854, §3º, I e II do CPC. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 05 de dezembro de 2025. Eu, Vânia Queiroz Farias, Analista Judiciário, digitei-o e o subscrevi.

